DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/78.
DE 04 DE DEZEMBRO DE 1 978.

Que, prorroga a licença do Edil JOÃO PINHEIRO COSTA, por ' mais 15 dias, afim de acompanhar o tratamento médico de sua esposa. .....

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE, da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal por sua Comissão ' Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - Fica, prorrogada a licença do Edil JOÃO PINHEIRO COSTA, por ' mais 15 (quinze) dias, para acompanhar o tratamento médico de sua espôsa que foi vítima de queimaduras.

Art. 2º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 1 978.

RUFNO PEREIRA NETO
- Presidente -

MARIA BATISTA FILHA
- P/SECRETÁRIA -

EZANOR ATHAYDE
Vereador

e.b.